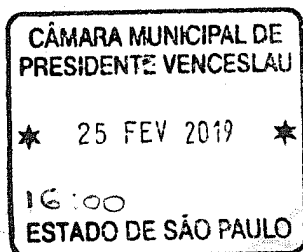




Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40



DECRETO Nº 020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre designação de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, no período de 14 de agosto de 2018 a 13 de agosto de 2020”.

JORGE DURAN GONÇALEZ, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o que determina a Lei Municipal nº 2.556, de 19 de março de 2007, que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

CONSIDERNADO que nos termos do artigo 7º, desta mesma Lei compete ao Chefe do Poder Executivo designar seus integrantes.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, com a seguinte representação:



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Élcio de Paula Souza Filho

Suplente: Maria Aparecida Pereira Fidalgo

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Titular: Regina Moreno Galvão

Suplente: Rinaldo Baruta

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: Rosineide Soares Ribeiro

Suplente: Renan Amélio Galícia

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: Kelly Sabrina da Matta

Suplente: Luciana Barbosa

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: Aldemiro Soares de Souza

Suplente: Isabela Geres Silva

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: Sabrina R. Bonato Gularte

Suplente: Paulo Diego da Rocha Gonzalez

Titular: Fernando José da Silva de Souza

Suplente: Elisangela Gomes de Lima Bueno



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: Luciano Lopes da Silva

Titular: Hamilton Pedro Brito de Souza

Suplente: Francisco Figueiredo da Costa

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Cibele Mugarte Peres Seddig

Suplente: Andréia Medeiros de Araújo Levy Feriani

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Nayara Abrucesi Reverte Amado

Suplente Sabrina Jorge Bispo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2018, revogando-se as disposições em contraria.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 18 de
Fevereiro de 2019.



JORGE DURAN GONÇALEZ
Prefeito Municipal